REQUERIMENTO Nº 747-2020

Considerando que, na última terça-feira, 22 de setembro, contatamos o descarte de alimentos vencidos oriundos da Cozinha Piloto, conforme demonstram as fotos em anexo.

Considerando que, o fato ocorrido é inadmissível, seja do ponto de vista administrativo ou social, é chocante e vergonhoso que centenas de quilos de alimentos sejam descartados por negligência, imperícia e imprudência do Poder Executivo Municipal.

Considerando que, trata-se de gêneros alimentícios que deveriam ser utilizados na alimentação escolar ou distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino nesse período de pandemia, conforme orientação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

Considerando que, dentre os alimentos encontrados estavam produtos com prazo vencido, que poderiam ter sido distribuídos antes do vencimento, e outros dentro do prazo para consumo, ou seja aptos a serem distribuídos.

Considerando que, enquanto esses alimentos estão sendo desperdiçados muitas crianças poderiam estar usufruindo deles.

Considerando que, após verificação desses vereadores a Prefeitura de Garça emitiu nota afirmando que a Cozinha Piloto teria sido invadida por ratos;

Considerando ainda que, na referida nota a municipalidade declarou que o atual local não era apropriado;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade informe:

a) Por que as instalações da cozinha piloto são inadequadas para o armazenamento de alimentos, uma vez que ela se destina justamente para esta finalidade (dentre outras)?

b) Quais ações a Prefeitura implementou ao longo dos quase quatro anos de mandato do atual gestor, para resguardar a saúde e bem estar das crianças atendidas pelas escolas municipais no que diz respeito à merenda escolar?

c) Quantos quilos de alimentos foram descartados? Encaminhar relação dos mesmos.

d) Face ao ocorrido, quais as ações que serão implementadas imediatamente para que fatos como o narrado neste requerimento não se repitam.

Sala das sessões, 28 de setembro de 2020.

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador

Anexo:


PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Administração 2009/2012
181
Agricultura Familiar




PiNK
Paulista
MASSA SEMOLA
Paulista
XESS
Duethan


Cream Cracker
PiNK
Paulista
MASSA SEMOLA
Paulista


Paulista


COREBAR